



ANPEGE

Associação Nacional
de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

SEÇÃO TEMÁTICA
GEOGRAFIAS NEGRAS

REVISTA DA

**AN
PE
GE**

ISSN 1679-768X

VOLUME

19

N. 38 (2023)



REVISTA DA ANPEGE | v. 19 nº . 38 (2023) | e-issn: 1679-768x

AGENCIAMENTO E RESISTÊNCIA NO ATLÂNTICO NEGRO: O FENÔMENO DA (DES) (RE)TERRITORIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRO-AFRICANA SOB UMA PERSPECTIVA AFROCÊNTRICA

*Agency and resistance in the black
atlantic: the phenomenon of (de)(re)
territorialization of the black african
population from an afrocentric perspective*

*Agencia y resistencia en el atlántico negro:
el fenómeno de (des)(re)territorialización
de la población negra africana desde
una perspectiva afrocéntrica*

EMERSON MELO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Fluminense – IFF/Campus Maricá

ALINE DA FONSECA SÁ E SILVEIRA

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso
Suckow da Fonseca – CEFET/RJ



Resumo: O artigo em tela apresenta o movimento de diáspora negro-africana sob a perspectiva do fenômeno da (des)(re)territorialização. Trata-se de uma análise “geo-histórica” elaborada sob o prisma da afrocentricidade, a qual tem como principal característica apresentar uma (re)leitura e sistematização do território do Atlântico Negro, a partir do protagonismo da população negra, que, mesmo submetida às opressões do sistema mercantil-escravagista, conseguiu colocar em movimento ideias e estratégias que garantissem a sua sobrevivência e, posteriormente, a sua (re)territorialização. Sob tal perspectiva, o navio negreiro, neste estudo, é invocado como um espaço de “agenciamentos de culturas”, um “território móvel” onde os povos negros superaram o trauma da travessia e conseguiram articular estratégias que garantissem a sua sobrevivência. Sendo assim, em caráter elucidativo, tomou-se como exemplo o processo de desterritorialização dos povos Jagas, na região centro-africana nos séculos XVI e XVII; e o processo de constituição do Quilombo de Palmares, sua máxima referência de reterritorialização.

Palavras-chave: Atlântico Negro; Diáspora africana; (Des)(Re) Territorialização; Afrocentricidade.

Abstract: This article presents the movement of the black-African diaspora from the perspective of the phenomenon of (de)(re)territorialization. It is a “geo-historical” analysis elaborated under the prism of afrocentricity, whose main characteristic is to present a (re)reading and systematization of the territory of the Black Atlantic, based on the protagonism of the black population that, even subjected to the oppressions of the mercantile-slave system, managed to put into motion ideas and strategies that would guarantee its survival and, later, its (re)territorialization. From this perspective, the slave ship, in this study, is invoked as a space for “assemblages of cultures”, a “mobile territory” where black people overcame the trauma of the crossing and managed to articulate strategies that would guarantee their survival. Thus, in an elucidative character, the process of deterritorialization of the Jagas peoples in the Central African region in the 16th and 17th centuries was used as an example; and the process of constitution of the Quilombo de Palmares, its maximum reference for reterritorialization.

Keywords: Black Atlantic; Black African Diaspora; (De)(Re) Territorialization; Afrocentricity.

Resumen: Este artículo presenta el movimiento de la diáspora negra africana desde la perspectiva del fenómeno de la (des)(re)territorialización. Se realiza un análisis “geohistórico” a partir del prisma afrocéntrico cuya principal característica es hacer una re-lectura y sistematización del territorio del Atlántico Negro teniendo la población negra como el agente protagónico que, incluso sometida a opresiones del sistema mercantil esclavista, logró poner en marcha ideas y estrategias que le garantizarían la supervivencia y, posteriormente, la re-territorialización. Con base en esta perspectiva, en este estudio, el barco de esclavos es la invocación de un espacio de “agenciamentos de culturas”, un “territorio móvil” donde la población negra superó el trauma del cruce y logró articular estrategias que le garantizaría la supervivencia. Para ello, se tomó como ejemplo el proceso de desterritorialización de los pueblos Jagas en la región centroafricana en los siglos XVI y XVII; y el proceso de constitución del Quilombo de Palmares, máxima referencia de reterritorialización.

Palabras clave: Atlántico negro; Diáspora africana negra; (Des)(Re) Territorialización; Afrocentricidad.

INTRODUÇÃO

Por aproximadamente três séculos e meio, o sistema mercantil escravagista sustentou a economia do Atlântico Negro – *Black Atlantic*. Um território comercial que conectava Europa, África e América por meio da compra e venda de homens e mulheres negros que, a partir de sua escravização, forneciam a mão de obra necessária para o sustento das *plantations* que se estendiam por todas as colônias na América, dentre elas o Brasil.

O trauma da escravização gerado entre os séculos XVI e XIX, os maus-tratos da gente negra escravizada e a benevolência dos senhores de escravos em determinadas situações de interesse foram bem explorados ao longo dos tempos pela historiografia oficial. É na seara dessa questão que os estudos de Beatriz do Nascimento ([1985]1994) e Clóvis Moura ([1988] 2014), entre outros historiadores e sociólogos, passam a sinalizar a des(re)construção de tais referenciais, ou seja, em retratar os aspectos de lutas e resistência dos povos negros, seja de forma individual ou coletiva, a partir de seu próprio protagonismo e não mais de “romantizá-los” a partir da permissibilidade do homem branco.

É nessa perspectiva que se anuncia aqui a proposta deste artigo: uma (re)leitura e sistematização do território do Atlântico Negro, a partir do protagonismo da população negra que, mesmo submetida às opressões do sistema mercantil-escravagista, conseguiu colocar em movimento ideias e estratégias que garantissem a sua sobrevivência e, posteriormente, sua (re)territorialização em meio as fissuras socioespaciais de uma sociedade branco-hegemônica.

Trata-se de uma reflexão elaborada sob o prisma da afrocentricidade proposta por Molefi Kete Asante (2009), quando sinaliza que os povos negros, de forma geral, foram e ainda são tolhidos de seu legado histórico, independentemente do conhecimento que possuam.

Contudo, é na resistência e na desconstrução de tal afirmação que a abordagem afrocêntrica surge como uma alternativa possível não só para povos negros, mas inclusive aos sujeitos não negros, ou seja, indígenas e, até mesmo, brancos, ao perceberem a afrocentricidade como “um tipo de pensamento, prática e perspectiva epistemológica que reconhece os africanos [e seus descendentes] como sujeitos e agentes de fenômenos atuando sobre sua própria imagem cultural e de acordo com seus próprios interesses humanos” (Asante, 2009, p. 93).

Sendo assim, a abordagem afrocêntrica adotada nesta reflexão tem como principal característica propositiva apresentar um novo olhar sobre a diáspora negro-africana a partir do fenômeno da (des)(re)territorialização, compreendendo o espaço do Atlântico Negro como um território de articulação da população negra submetida à escravização.

Para tanto, invoca-se aqui o pensamento de Aureanice de Melo Corrêa (2004, p. 30), quando enfatiza que os movimentos de (des)(re)territorialização da população negra em diáspora constituem-se a partir do rompimento de fronteiras materiais e simbólicas, na busca incessante dos indivíduos por sua identidade que, engendrada no tempo e no espaço, “sinalizam para a capacidade ilimitada de territorialização. Isto é, de recriação,

reinvenção e de múltiplas articulações no território, significada no processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização”. Desse modo, é sob tais referenciais que se compreende o território do Atlântico Negro como um “espaço do devir” onde os povos negros submetidos às mazelas da economia escravagista se (re)organizavam e articulavam estratégias para se manterem vivos diante do destino incerto que os aguardava nas colônias.

Destarte a questão apontada, para atingir o objetivo proposto e tornar real a defesa das ideias aqui encaminhadas, o presente artigo está dividido em três momentos. O primeiro correlaciona os movimentos de diáspora negro-africana ao fenômeno da (des) (re)territorialização; o segundo apresenta espaço do Atlântico Negro como um território circum-atlântico que, para além de mercadorias, promovia o encontro de culturas de resistência; e, por último, para elucidar o fenômeno da (des)(re)territorialização em debate, é apresentada uma breve análise sócio-histórica sobre o processo de constituição do Quilombo de Palmares, como a máxima do movimento de reterritorialização dos povos Jagas em terras brasileiras, demonstrando, com isso, os movimentos de luta e resistência que estavam em trânsito no Atlântico Negro.

Diáspora negro-africana e o fenômeno da desterritorialização

Com a “descoberta” da África Negra, no final do século XV, e da exploração do Novo Mundo no início do XVI, inicia-se uma longa disputa entre as Nações Europeias, lideradas por Portugal e Espanha, para tomar posse e controle das rotas marítimas que alimentariam o comércio entre Europa, África e América. Projeto este que, com seus ideais de expansão e acumulação de riquezas, (re)desenhou-se por inúmeras vezes a partir de estratégias políticas, econômicas e religiosas que justificavam a necessidade da escravização da gente negra que perdurou até meados do século XIX, quando cessado efetivamente o tráfico negreiro – fator de impacto incomensurável que gerou inúmeros movimentos de desterritorialização, colocando homens e mulheres, negros e negras, em trânsito no território do Atlântico Negro.

Recorda-se, ainda, que o projeto de colonização das terras do Novo Mundo, para além dos interesses de exploração de riquezas, esteve atrelado ao desenvolvimento e imposição de modelos hegemônicos que alterariam significativamente o *modus vivendi* dos povos, ditos descobertos, desterritorializando-os de sua humanidade. Nesse sentido, o projeto colonial que se desenhou na mentalidade do europeu constituiu-se a partir do seu ideal de superioridade, pois, em tal contexto, na condição de descobridor, era ele quem possuía os meios – poder – para assegurar sua condição de civilizado.

Isto posto, acredita-se que o encontro do europeu com o negro-africano demarca, assim, o estabelecimento efetivo da fronteira do “eu” com o “outro”. Nesse caso, Santos (2010) aponta que a relação “descobridor e descoberto” é imposta por aquele que detém o “saber e o poder” – instrumentos legitimadores do poder do “eu” sobre o “outro” no processo de dominação. Pois sendo a descoberta uma relação de poder, é o descobridor quem tem mais poder e, com isso, a capacidade para declarar o outro como descoberto.

Logo, o descoberto irá constituir-se como aquele que está distante, com conhecimentos tidos como rudimentares, servindo ao “eu” enquanto mercadoria ou fonte de recurso, o que nos possibilita afirmar que a descoberta do “outro” contribuiu para o surgimento de dois novos mundos: o “selvagem”, lugar do incapaz e inumano, e o da “natureza”, fonte efetiva de recursos naturais a ser explorada (Santos, 2010).

Ainda assim, considera-se que o lugar de descobridor no projeto de colonização do Novo Mundo, aliado aos interesses de expansão territorial religiosa da Igreja com vistas à aquisição de novos “adeptos”, alterou significativamente o rumo da história das civilizações negras. Nesse caso, as leituras bíblicas sob viés “fundamentalista” contribuíram para a descaracterização dos povos negro-africanos enquanto sujeitos, justificando a sua desumanização ao extraí-los de seus territórios de origem, reduzindo-os à condição de mercadoria, ou seja, desterritorializando-os de todas as formas possíveis.

Sobre as políticas coloniais branco-ocidentais,

[...] muitos humanistas de profissão são, em virtude disso, incapazes de estabelecer a conexão entre, de um lado, a longa e sórdida crueldade de práticas como a escravidão, a opressão racial e colonialista, o domínio imperial e, de outro, a poesia, a ficção e a filosofia da sociedade que adota tais práticas. [...] Como se o nosso mundo não-europeu fosse habitado por seres aos quais era negado o reconhecimento como humano. O *Homo Sapiens* foi dividido pela filosofia e pela ciência europeia em “uma hierarquia de raças que desumanizou e reduziu os subordinados tanto ao olhar científico como ao desejo dos superiores”. (Said, 1995, p. 52).

Sob tal modelo interpretativo, os povos africanos foram, em seu lugar de origem, retratados historicamente como primitivos e selvagens, sendo desumanizados na medida em que eram reduzidos à condição de mercadoria, configurando, com isso, um processo específico de desterritorialização, onde eram mínimas as possibilidades de se reterritorializar face às contradições de uma sociedade estruturada a partir do mito da “superioridade branca”, onde o europeu exercia plenamente sua hegemonia (Melo, 2019).

Faz-se relevante apontar que é neste espaço de relações assimétricas de poder que é preciso compreender as dinâmicas sociais e culturais do agente negro em seu processo de reterritorialização, pois:

A África que vive nas Américas é uma mobilização estratégica de um repertório cultural circum-Atlântico de quinhentos anos. Em suma, muito do que é chamado de ‘memória’ cultural ou coletiva na diáspora africana, e em toda nação, ocorre em contextos de poder, negociação e recriação. Este ponto é geralmente negligenciado pelo discurso da ‘invenção da tradição’, tornando nula a agency dos oprimidos. (MATORY, 1999, p. 68).

A *agency*¹, neste caso, compreende, portanto, o campo de possibilidades de agenciamentos autônomos que propiciaram aos povos negro-africanos condições para

1 O termo *agency* empregado neste estudo está relacionado à capacidade de articulação da população negro-africana diante das estruturas branco-hegemônicas do sistema mercantil escravagista. Ações que possibilitaram aos diversos sujeitos negros e negras – oprimidos historicamente – condições para protagonizarem sua própria história enquanto membros ativos de processos específicos de resistência cultural, social e política, ver: Matory (1999); Gilroy (2001) e Asante ([1980] 2009).

protagonizarem sua própria história na retomada de sua humanidade, enquanto membros ativos de processos de resistência cultural, social, política e religiosa e que contribuíram diretamente para sua reterritorialização em terras brasileiras e demais partes do Mundo Atlântico. Movimentos constituídos a partir do estabelecimento de afro-territorialidades socialmente construídas de forma coletiva (Melo, 2019), que, em analogia ao pensamento de Sack (1986, p. 26), podem ser compreendidas a partir do “desejo que envolve múltiplos níveis de razões e significados”, ou seja, a ânsia pela retomada de sua humanidade via um constante movimento de (re)territorialização. Diante do exposto, a afro-territorialidade assumiria, no contexto de diáspora no *Black Atlantic*, as marcas do *agency* territorial da população negra que se (re)desenhariam no Novo Mundo.

O *agency* no *Black Atlantic* – um território “circum-Atlântico” de ideias em movimento

É importante esclarecer, inicialmente, que não faz parte desse estudo a defesa de ideais de pureza, principalmente quando se trata de movimentos de (des)(re)territorialização do agente negro diante as nuances do sistema mercantil escravagista, principalmente por acreditarmos que,

As culturas do *Atlântico Negro* criaram veículos [que] especificam formas estéticas e contraestéticas e uma distinta dramaturgia da recordação que caracteristicamente separam a genealogia da geografia, e o ato de lidar e pertencer [...]. Podemos encontrar prazer nesta história de resistência, mas polemicamente, acho que deveríamos também estar preparados para lê-la política e filosoficamente nos momentos em que ela incorporou e manifestou críticas ao mundo tal como é. (Gilroy, 2001, p. 13).

Nesse caso, acrescenta-se que a cultura enquanto fenômeno socioespacial,

[...] aparece como um conjunto de gestos, práticas, comportamentos, técnicas, *know-how*, conhecimentos, regras, normas e valores herdados dos pais e da vizinhança, e adaptados através da experiência a realidades sempre mutáveis. A cultura é herança e experiência. Ela é também projeção em direção ao futuro [...] elementos essenciais para a constituição do espaço. (Claval, 2003, p. 163).

Destarte a indagação em tela, faz-se relevante resgatar a forma e função do navio negreiro no contexto do Atlântico Negro, pois, de acordo com Curtin (1969), Cunha (1985), Florentino (1997) e Guran (2000), os negreiros teriam transportado da África para o Brasil, ainda no século XVI, cerca de 50 mil pessoas; no XVII, por volta de 560 mil; e no século XVIII, aproximadamente 1.500.000 homens. Já os últimos 50 anos do tráfico transatlântico apresentam, ainda mais, contradições em seus números; isso porque a propaganda da abolição do tráfico já estava em curso desde o século anterior e o número de navios ilegais fora ainda mais expressivo. Segundo os registros históricos, aproximadamente 4,8 milhões de africanos desembarcaram em terras brasileiras e cerca de 680 mil teriam morrido durante a travessia do Atlântico – uma tragédia insuperável.

Este seria, a nosso ver, ainda nos navios, o espaço de articulação que teria possibilitado aos povos negros se articularem em diferentes frentes de resistências que contribuiriam, em momento *a posteriori*, para a sua reterritorialização e, conseqüentemente, para a formação de novas “nações” ou “transnacionalidades” no Mundo Atlântico (Matory, 1999). Desse modo, é preciso enfatizar que a troca de influências ou a (re)constituição de culturas diaspóricas não deve ser interpretada como perda de “pureza”, mas sim como um processo inicial de resistência que contribuiu para o estabelecimento de novas relações socioculturais no Novo Mundo.

Sobre o campo de possibilidades de articulações elaboradas ainda nos porões do navio negreiro que pudessem contribuir para o estabelecimento de vínculos da população negra desembarcada no Novo Mundo, recorda-se aqui o estudo elaborado por Robert Slenes (1992) que, ao discutir as origens etimológicas do termo “malungo”, nas línguas kikongo, kimbundu e umbundu faladas pelos povos bantu da África Central, sinaliza que:

[...] Será que “malungo” no português brasileiro, e o sentido de “companheiros” atribuído a esse vocábulo em kimbundu e umbundu não viriam ambos, por um processo de metonímia, de malungu [...], significando originalmente “barco/navio”? Isto é, será que o trauma do tráfico de escravos não teria levado tanto os escravos (falantes das três línguas mencionadas) embarcados para a América no mesmo navio quanto, metaforicamente, os camaradas de qualquer infortúnio na região de Luanda e Benguela a chamar-se de “meu barco”/“meu companheiro de barco”/“meu companheiro de sofrimento”? [...] Malungo significava não apenas “barco”, ou “camarada de embarcação”, mas “companheiro de travessia da vida para a morte (branca)”, e “possível companheiro da viagem de volta para o mundo (preto) dos vivos”. A história de “malungo” encapsula o processo pelo qual escravos, falantes de línguas bantu diferentes e provindos de diversos grupos de origem, começaram a descobrir se como “irmãos”. (Slenes, 1992, p. 53-54).

Portanto, diante do exposto, especula-se a possibilidade de que, durante a travessia do Atlântico à busca por entendimento e alternativas para lidar com as mazelas do tráfico que se acentuavam, as populações negras em diáspora estabeleceram vínculos sociais que contribuiriam futuramente, em terras brasileiras, para o desenvolvimento de distintas “territorialidades” que estavam em fase embrionária, e é sob essa perspectiva que se pode afirmar os princípios de articulações do *agency* de territorialidades negras, ou de afro-territorialidades, que, conforme fora apontado, para além de ser uma “estratégia para afetar, influenciar e controlar pessoas ou grupos sociais numa determinada área” (Sack, 1986, p. 5), “corresponde ao movimento de luta e resistência que garantiria às populações negras, submetidas à diáspora, agenciar mecanismos de sobrevivência que possibilitassem a retomada de sua humanidade” (Melo, 2019, p. 114), diante a opressão dos dispositivos de controle do sistema escravagista que operava nas colônias.

Tal questão deve ficar clara ao leitor, pois a população negra submetida à lógica de opressão do sistema escravagista não era autônoma e nem possuía “brechas” para agenciar estratégias que promovessem a sua liberdade. Logo, o conjunto de articulações adotadas por elas, desde os porões dos tumbeiros, deve ser interpretado como princípios de resistência contra-hegemônicos. Pois, como é sabido, o sistema colonial

desenvolveu, ao longo dos séculos, mecanismos de controle e punição para lidar com fugas, levantes e rebeliões que pudessem ocorrer entre os escravizados. Nesse sentido, o estabelecimento de tais movimentos sublinha as estratégias de organização da população negra em suas diferentes formas de organização socioespaciais.

Entretanto, embora sinalizado o campo de possibilidades de organização da gente negra ainda no interior dos navios negreiros, a crítica encaminhada não deve ser romantizada, pois recorda-se que é incomensurável o terror de todas as etapas do processo de captura e escravização da população negra, e são unânimes os estudos que apontam ser a travessia marítima a etapa mais delicada de todo o processo de desterritorialização dos povos africanos (Florentino, 1997; Guran, 2000; e Gilroy, 2001).

Destaca-se, também, que o escravo se constituía em uma mercadoria literalmente perecível, vulnerável e suscetível às doenças causadas pela falta de alimentação adequada, higiene e ventilação dos porões dos tumbeiros. Segundo Florentino (1997), a travessia do Atlântico levava cerca de 10% do contingente à morte. O autor destaca ainda que as mortes a bordo podem ser atribuídas “a fatores como escassez de alimento e água, maus-tratos, superlotação e até mesmo ao medo, que minava a resistência física, moral e espiritual de contingentes formados muitas vezes por fatigados prisioneiros de guerra” (p. 145).

Contraditoriamente, mesmo diante das más condições dos navios, o estabelecimento de contatos entre os sujeitos, possivelmente ainda no restrito espaço dos porões do negreiro, possibilitou às populações negras, durante a travessia do Atlântico, formar uma cultura, ou traços dela, que já não pode ser identificada como exclusivamente africana ou americana, mas ambas ao mesmo tempo. Seriam elas as culturas do “Atlântico Negro”, que, pelo seu caráter “híbrido”, ou melhor, multicultural, não se encontram circunscritas às fronteiras étnicas ou nacionais, pois correspondem às identidades negras da diáspora, culturalmente dinâmicas, e que não se constroem apenas da memória transcendente dos povos africanos, ou do trauma original da escravidão e da violência racial, mas se apoiam em uma experiência radical de processos de (des)(re)territorialização no Novo Mundo, favorecendo, inclusive, a formação de um circuito comunicativo que ultrapassou as fronteiras étnicas do Estado-Nação euro-americano, permitindo às populações diversas conversar, interagir e efetuar trocas culturais.

Ainda sobre algumas das características do movimento de diáspora negra, Gilroy (2001, p. 19) enfatiza a importância da “transformação da ideia mais antiga, uni-direcionada, da diáspora como uma forma de dispersão catastrófica [...] – a sede do trauma – em algo bem mais complexo e frutífero”. Nesse sentido, postula-se que se por um lado o navio negreiro tornou-se o símbolo do movimento diaspórico, no qual os inúmeros povos negro-africanos foram divididos ao serem desembarcados nas terras além-mar, caracterizando a máxima do processo de desterritorialização enquanto agente de expropriação responsável pela aniquilação do referencial cultural e localizacional, por outro lado ele assumiria, ao mesmo tempo e paradoxalmente, a condição de veículo agenciador – território móvel – de outros processos que possibilitariam a reterritorialização.

Dos Kilombos Centro-Africanos ao Quilombo dos Palmares: a reterritorialização dos povos Jagas em terras brasileiras

Conforme apontado anteriormente, a economia do Mundo Atlântico colocou mais que “mercadorias” em movimento. Pois o *modus vivendi* de cada uma das sociedades africanas estava presente no imaginário dos homens e mulheres que foram escravizados nas colônias e, ao contrário do que imaginavam os mercadores de escravos, assim como os padres que batizavam os corpos negros com as bênçãos provenientes do suor do trabalho, as suas identidades não eram esquecidas, tampouco o legado de seus ancestrais.

É nessa perspectiva que se invoca aqui o processo de (des)territorialização dos povos Jagas, que foram deportados para o Brasil, entre os séculos XVI e XVII, em decorrência de inúmeros conflitos territoriais na região centro-africana, que envolviam portugueses, holandeses e antigos reinos africanos, como o próprio reino do N’Dongo, e o processo de constituição do Quilombo dos Palmares, o qual se considera ser a máxima de seu movimento de (re)territorialização em terras brasileiras (Luz, 2003).

Contudo, cabe pontuar que não é nossa intenção adentrar as peculiaridades dos conflitos históricos que alteraram significativamente o destino de diversos povos da África Central, mas sim de sinalizar o trânsito de tais sujeitos no Atlântico Negro e, o mais importante, pontuar os elementos que sinalizam a potência da população negra em resistir às pressões do sistema colonial português e gerir um território autônomo organizado sobre estruturas políticas que rememoravam aquelas vividas por eles em África. Desse modo, por estar e/ou ser mais próximo do imaginário (afro)brasileiro, retoma-se aqui o caso do Quilombo dos Palmares.

Segundo registros históricos, a constituição dos quilombos em território brasileiro se deu em meados do século XVI, tendo como expoente o Quilombo dos Palmares, que, de acordo com Luz (2003, p. 321), tomou forma quando “cerca de quarenta negros conseguiram atingir uma região afastada e de difícil acesso”. A região escolhida – a Serra da Barriga, no planalto dos Garanhuns, sertão pernambucano – apresentava as características necessárias para recriar os espaços sociais na busca da reafirmação da (r)existência desses sujeitos, até então coisificados, ou seja, desumanizados e reduzidos à condição de mercadorias.

Apesar das dificuldades em estabelecer um marco temporal para a constituição do Quilombo de Palmares, Carneiro (1996, p. 38) sinaliza que Palmares tenha se constituído ainda no século XVI, pois, em carta escrita pelo padre Pero Lopes, em 1597, “o número de escravos embrenhados na região palmarina pelo fim do século XVI já era suficientemente grande para causar apreensão em Pernambuco”.

O início do quilombo dos Palmares, pode afirmar-se, data do primeiro século da descoberta, com a entrada dos primeiros negros de Angola e provenientes das tribos Jagas. É questão de rebuscar-se a história, de sacudir a poeira dos documentos negreiros existentes no arquivo colonial português e nos importantes documentos religiosos guardados avidamente nas igrejas de Lisboa e da África. Já vimos e, com documentação histórica, que cresceu desmedidamente a importação de negros

angolenses para o Brasil em 1580 e que muito antes já saíam escravos daquela região africana para as nossas terras. (Freitas, 1988, p. 159).

Sendo assim, postula-se que Palmares tenha se constituído no primeiro quartel do século XVII, e que sua população tenha ganhado volume a partir de 1630, quando das primeiras investidas holandesas na costa brasileira. Pois os anos de contínua guerra no litoral nordestino propiciaram inúmeras fugas de escravos que trabalhavam na agricultura, tendo um grande número desses escravos fugidios buscado abrigo em Palmares.

Acredita-se, com isso, que os tempos áureos de Palmares tenha ocorrido na segunda metade do século XVII, quando, a nosso ver, teria deixado a condição de um quilombo, assumindo o *status* de um verdadeiro Estado ou reino africano em terras brasileiras que, em seu esplendor, abrigou inúmeros africanos, crioulos, indígenas e, até mesmo, “brancos”, chegando a atingir uma população de 25 mil habitantes, distribuídos em inúmeras cidades que se estendiam por cerca de 27 mil quilômetros quadrados, desde o Planalto dos Guaranhuns, no sertão de Pernambuco, até as Serras dos Dois Irmãos e do Bananal, em Alagoas (ver Figura 02), configurando-se, assim, numa complexa organização de territórios-rede, com administrações locais peculiares que rendiam tributos aos representantes maiores de Palmares, com vias de garantir a estrutura do quilombo que nutria-se de grande exército para dar cabo às investidas portuguesas (Luz, 2003; Zawa, 2016; e Silveira, 2019).

Figura 2 – Mapa político atual e a antiga localização do Quilombo dos Palmares



Fonte: Silveira, 2019.

Portanto, é possível afirmar que o arranjo socioespacial de Palmares seguia modelos de organização típicos das sociedades centro-africanas, uma vez que reproduzia em seu interior o sistema de aliança entre sobados – pequenos aldeamentos ou cidades regidas pelo poder do Soba (chefe local) (Zawa, 2016; Silveira, 2019). Trata-se da organização de uma unidade territorial – o Reino de Palmares – constituída a partir de uma rede de aldeamentos e pequenas cidadelas vinculadas umas às outras por meio de relações políticas, culturais, econômicas, simbólicas e militares, que levavam os nomes de seus líderes, a citar: Zumbi, Acotirene, Tabocas, Dambrabange, Osenca, Amaro, Andalaquituche, Aqualtune, e ainda outras de menor tamanho, como Congôro, Cucaú, Pedro Capaça, Kiluanji, Una, Caatingas, Enganacolomin, entre outras. Segundo Luz (2003, p. 324), os sobados eram constituídos por:

[...] casas de moradia, construídas de modo contíguo, uma com as outras, uma praça central com um grande pátio onde se localizavam os lugares de culto coletivo às entidades da religião negra, a casa do chefe e de sua família, a casa do conselho, o mercado, a cisterna e a oficina, e a forja dos ferreiros. [...] Na capital do reino, onde habitava o chefe geral dos Palmares, havia o palácio em lugar da casa do chefe [...]. No decorrer das guerras, tornou-se uma fortaleza praticamente inexpugnável.

Ressalta-se, ainda, que Macaco, “a capital” de Palmares, constituía-se numa verdadeira fortaleza militar de difícil acesso e que esse local teria sido escolhido por Zumbi para liderar os palmarinos em sua última batalha contra os portugueses na investida do bandeirante Domingos Jorge Velho, em 1692. Sobre as frentes de defesa dos palmarinos, Luz (2003) sinaliza que Subupira, localizada nas proximidades de Macaco, constituía-se como uma praça de guerra amplamente fortificada. Era nesse local que os guerreiros dos diferentes sobados eram treinados nas artes da guerra e organizados em grupos paramilitares que garantiam a segurança dos quilombos que formavam Palmares.

Conforme exposto, o processo de constituição do Quilombo de Palmares pode ser compreendido geograficamente como a máxima de movimentos de reterritorialização dos povos negro-africanos em terras brasileiras. Entretanto, faz-se preciso compreender as origens possíveis de tais sujeitos, o que nos remete aos povos Jagas, que, segundo os autores invocados neste debate, teriam sido os responsáveis por tal movimento, uma vez que eles, os povos que viviam em Kilombo na África Central, foram desterritorializados de seu lugar de origem e submetidos à travessia do Atlântico Negro rumo ao Brasil (Silveira, 2019).

Após ter estabelecido o controle do litoral de Luanda, os portugueses seguiram rumo ao interior da região centro-africana, objetivando o controle das rotas comerciais e dos mercados (presídios) negreiros que abasteciam os portos. É nesse cenário, ainda no início do século XVII, que os povos Jagas, ou também descritos como Ibangalas, tornaram-se figuras frequentes nos relatos de viajantes que “registraram” a história de “Angola”.

Os Jagas foram descritos como povos bárbaros, sem território fixo e praticantes de canibalismo, infanticídio, dentre outras ações que os colocaram na condição dos povos mais temidos de toda a África Central. Essas afirmações podem ser confirmadas nos relatos do militar António de Oliveira Cadornega, que esteve em África na segunda

metade do século XVII, na descrição de Giovanni Antonio Cavazzi, padre capuchinho que esteve por mais de uma década na Região do N'Dongo e próximo a personagens importantes grafados na memória e na história local, como a própria rainha N'Zinga e o líder Jaga conhecido como Kassanje.

Giovanni Antonio Cavazzi (1621-1678), também conhecido como Giovanni Cavazzi de Montecuccolo, sua cidade de origem, entrou na ordem dos Capuchinhos em 1639 e, no ano seguinte, recebeu os votos religiosos. Em 1653 foi autorizado a partir para as missões no Congo, onde já existia a *Missio Antiqua* dos padres Capuchinhos. Ele participou da 4ª missão capuchinha enviada pela Propaganda Fide.

Em 1654, Cavazzi chega a Luanda e recebe a missão de evangelizar a região de Matamba – onde permaneceu por dez anos de sua vida, além de três anos em regiões limítrofes à Matamba. Após 13 anos de missão em África, Cavazzi é obrigado a retornar a Roma e, entre os anos de 1669 e 1671, tendo sido ordenado a escrever a história de sua missão, no Convento dos Capuchinhos de Modena, apoiado pelo Padre Bonaventura de Montecuccolo. Em 1673, Cavazzi retorna à África, liderando desta vez, como prefeito, as missões capuchinhas no interior Congo (Oliveira, 2009).

Ainda sob os registros de Cavazzi, o termo Jaga era utilizado para se referir a grupos distintos que possuíam características semelhantes associadas à guerra, à antropofagia e ao nomadismo e que se organizavam sob o modelo de Kilombo, uma forma de organização socioespacial móvel (que se estabelecia às margens dos reinos centrais em áreas de difícil acesso) protegida por diversos níveis de paliçada (uma espécie de labirinto protegido por soldados armados) que garantiam a proteção do Chefe do Kilombo.

Cavazzi (1965) sinaliza que o Kilombo possuía uma estrutura de mando e poder predominantemente masculina centralizada na figura de seu líder. De acordo com Fonseca (2012, p. 39), o Chefe do Kilombo “era um líder carismático cuja atração foi enraizada por sua coragem e seus sucessos nas batalhas, um sucesso atribuído a seus poderes extraordinários sobrenaturais como adivinhador do futuro e como receptor do apoio inquestionável de seus predecessores mortos”, demonstrando a importância da ancestralidade que, nesse caso, não deve ser associada a uma linhagem matri ou patrilinear, já que os kilombos garantiam sua existência através da associação de revoltosos contra a colonização portuguesa e também da prática do rapto de crianças (meninos) de pequenos sobados ligados a reinos inimigos. Já as mulheres, que se apresentavam nesses agrupamentos em número reduzido, “desempenhavam as tarefas domésticas, auxiliando no preparo dos alimentos, servindo aos homens” (Fonseca, 2012, p. 145).

Portanto, o Kilombo em África era formado a partir da composição de variados indivíduos, na contramão daquele comportamento que estamos acostumados a encontrar quando investigamos o *modus vivendi* dos povos da região da África Central, que se constituem sob modelos de família extensa, onde as linhagens são essenciais para a manutenção da cultura e da ancestralidade do grupo. Esses jovens raptados eram totalmente incorporados ao Kilombo, recebiam treinamento militar e aprendiam a manusear as armas próprias do bando e, em contrapartida, deviam obediência incondicional ao chefe, o que reverberava na total transformação de seu modo de vida, característica

de organização política militar encontrada em Palmares, que incorporava em seus exércitos todos aqueles que haviam se rebelado contra os seus senhores.

No que se refere à regulação interna desses territórios, Vansina (1966) sinaliza que os quilombos eram comunidades extremamente rigorosas, de ajustamentos regulatórios excessivamente rígidos e centralizados na figura de seu líder. Sua economia se baseava no saque daquilo que outras sociedades produziam, sem se preocuparem com a produção e/ou o estoque de alimentos e outros artigos necessários para a manutenção da “dinâmica-vida” dos guerreiros, em outras palavras, esses grupos tinham uma economia baseada em “princípios predatórios”. Entretanto, apesar de sua vida nômade e de saques, alguns desses grupos mantinham contato e relações comerciais intensas tanto com os povos dos arredores (pequenos sobados e até com alguns reinos) e também com comerciantes portugueses e holandeses, dependendo de seus interesses e do contexto histórico a ser analisado.

Isto posto, acredita-se que o modelo de organização territorial dos Jagas nos serve de referência para a compreensão dos movimentos de constituição do Quilombo de Palmares a partir do fenômeno da (re)territorialização em terras brasileiras. Principalmente quando analisadas as peculiaridades de sua organização política, militar e, sobretudo, socioespacial, uma vez que estavam organizados a partir de um modelo de confederações de pequenos sobados que se estabeleciam em uma unidade territorial de interesse comum, formando o Reino de Palmares.

Neste caso, cabe ponderar que, com o processo de interiorização dos portugueses no século XVI e XVII, os quilombos ganharam ainda mais expressividade no que tange aos conflitos com outros povos africanos, haja vista que o mercado de escravos mobilizou toda a região da África Central. Os quilombos, nesse ínterim, apresentavam-se de certa maneira mais preparados para evitar a captura de seu povo, pois já estavam organizados numa estrutura combativa e flexível, dificultando, assim, o apresamento de seus homens.

Entretanto, com a união entre portugueses e antigos reinos africanos e com a mudança do perfil das táticas de guerra com a adesão de armas de fogo, os Jagas se tornaram alvos dos mercadores de escravos e, conseqüentemente, mercadorias no Mundo Atlântico – desterritorializando-os de sua condição humana. Sobre o fenômeno em questão, Freitas (1988, p. 159), faz a seguinte observação:

Por questão de segurança, os portugueses exportavam para então colônia os jagas belicosos que caíam em suas mãos e foram esses Jagas, que só admitiam liberdade absoluta, os instituidores dos primeiros quilombos no sopé oriental da Serra da Barriga, em Alagoas [Palmares].

Destarte a indagação em tela, acredita-se que a formação dos territórios de quilombo no Brasil, ainda no século XVI, esteja diretamente ligada àqueles territórios de Kilombo em África, pois é possível que os seus fundadores tenham sido e/ou tido contato estreito com os Jagas e com outros habitantes da região centro-africana. Logo, ressalta-se a ideia dos autores citados, que os próprios Jagas comercializados como escravos e trazidos ao Brasil, após as fugas das fazendas e dos engenhos, tenham se organizado territorialmente sob o mesmo modelo daquele adotado em sua terra natal, tendo se estabelecido

a partir de um intenso e complexo movimento de (re)territorialização constituído tanto sob a negação dos dispositivos de controle e poder do agente branco, como da necessidade da retomada de sua humanidade, liberdade e autonomia (Melo, 2019; SILVEIRA, 2019). Trata-se, portanto, de um território (re)desenhado sob princípios negro-africanos em terras brasileiras que, em sua essência mais remota, tem como característica principal agir e/ou atuar como um campo de força oposto às estruturas de poder hegemônicas, contra ações de reinos africanos (aliados ao sistema escravagista) ou portugueses, garantindo, por meio de seus processos de luta e resistência, a sua própria (r)existência.

Dessa maneira, acredita-se que pensar a formação dos territórios de quilombo no Brasil e ocultar sua existência pretérita em África é negar a origem desse arquétipo tão congênere na história do processo de formação do território brasileiro que está ligado aos movimentos de articulação e resistência da população negra num fenômeno constante de (des)(re)territorialização vinculado à economia do Atlântico Negro. Não se trata, contudo, de um modelo construído e “imitado” por seus integrantes, mas de organizações que, ao contrário do que é relatado em muitos debates produzidos no âmbito da Ciência Geográfica, “não nascem de uma revelação do Rei João V, em sua resposta ao Conselho Ultramarino de 1740, mas de sua experiência em investidas nem sempre efetivas”, de controle das rotas comerciais e dos mercados locais na África Central que alimentavam o mercado negreiro no Atlântico Negro, responsável pelo maior contingente de negros escravizados para o Novo Mundo (Silveira, 2019, p. 204).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação da economia mercantil-escravagista no século XVI colocou em conexão Europa, África e América, desenhando uma nova Geografia no sistema mundo, constituída sob um território circum-Atlântico, limitado pelas relações comerciais estabelecidas entre as margens do Atlântico Negro.

É nesse contexto que o ideal de civilidade do europeu se constituiu sob a descaracterização do negro-africano que, desterritorializado de sua humanidade e do seu lugar de origem, fora submetido a condições de escravização nas terras do Novo Mundo. Efeitos resultantes de interesses branco-hegemônicos que, por meio de seus dispositivos de poder, subjugavam a civilidade e a natureza intelectual dos povos negro-africanos, reduzindo-os a condições bestiais e animais, justificadas a partir de referenciais religiosos e científicos que tinham como propósito garantir a manutenção de tal modelo econômico. Concepções estas que, infelizmente, perduraram no Brasil por quase quatro séculos e que, mesmo após a abolição da escravatura, deixaram sequelas incomensuráveis nas estruturas da sociedade brasileira, principalmente no que tange ao reconhecimento das identidades e do direito à terra dos povos remanescentes de quilombos na atualidade.

Contudo, os efeitos do trauma da desterritorialização, desumanização e de escravização não foram suficientes para anular a capacidade de *agency* de estratégias da população negra diante das políticas mercantil-escravagistas, principalmente no que se refere aos movimentos de reterritorialização dos povos negros submetidos à economia

do Atlântico Negro. O Quilombo de Palmares é um desses exemplos de modelos de organização exitosos que se mantiveram em resistência por mais de um século, (re)constituindo em terras brasileiras um reino africano que, embora ressignificado, rememorava as formas de organização e administração territorial de antigas sociedades negro-africanas em meio às fissuras do sistema mercantil escravagista.

Desse modo, pode-se afirmar que o movimento de desterritorialização, marcado pela desestruturação de civilizações em seus diferentes aspectos (político, econômico, cultural e simbólico), não elimina a complementaridade de sua resultante: a reterritorialização constituída a partir de movimentos de territorialização peculiares, inerentes às características dos sujeitos, em sua forma mais íntima de se relacionar com o tempo e com o espaço. É nesse sentido que processos culturais, sociais, políticos, religiosos e militares se entrecruzam com o fenômeno da (des)(re)territorialização enquanto formas de apropriação do espaço, constituindo novos territórios, lugares e paisagens, que expressam as marcas de processos que extrapolam os limites das fronteiras étnicas ou do Estado Nação, pois se constituem a partir do encontro de diferentes culturas e tradições que se articulam no território do Atlântico Negro.

REFERÊNCIAS

- ASANTE, M. K. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa L. (org.). **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009.
- CADORNEGA, A. O. **História Geral das Guerras angolanas**. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972.
- CARNEIRO, E. **O Quilombo dos Palmares**. 3. ed., Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1996.
- CAVAZZI, G. A. **Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola**, v. 2. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1965.
- CLAVAL, P. A contribuição francesa ao desenvolvimento da abordagem cultural na Geografia. In: CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (org.). **Introdução à Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, p. 147-166, 2003.
- CORREA, A. M. **Irmandade da Boa Morte como manifestação cultural afro-brasileira: de cultura alternativa à inserção global**. 2004. 323 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, CCMN/PPGG, Rio de Janeiro, 2004.
- CUNHA, M. C. **Negros, estrangeiros – os escravos libertos e sua volta à África**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CURTIN, P. D. **The Atlantic slave trade: a census**. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1969.
- ELTIS, D.; RICHARDSON, D. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven & Londres: Yale University Press, 2010.
- FLORENTINO, M. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (sécs. XVIII e XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- FONSECA, M. B. **Nzinga Mbandi e as guerras de resistência em Angola: século XVII**. 2012. 177 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, PPGHS/FFLCH, São Paulo, 2012.
- FREITAS, M. M. **Reino Negro de Palmares**. 2. ed., Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988.

GILROY, P. (2001). **O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência**. São Paulo: Editora 34, 2001.

GURAN, M. **Os Agudás, os brasileiros do Benim**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LUZ, M. A. O. **Agadá: dinâmica da civilização africano-brasileira**. Salvador: EDUFBA, 2003.

MACEDO, J. R. Jagas, Canibalismo e “Guerra Preta”: os Mbangalas, entre o mito europeu e as realidades sociais da África Central do século XVII. **História** (São Paulo), v. 32, n. 1, p. 53-78, jan./jun. 2013.

MATORY, J. L. Jeje: repensando nações e transnacionalismo. **MANA.**, vol. 5, n. 1, p. 57-80, 1999.

MELO, E. (2019). **A compreensão das dinâmicas territoriais afrorreligiosas a partir da perspectiva da afro-territorialidade: um estudo sobre o processo de constituição, organização e difusão do Candomblé Kétu**. 225 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, IGEOG/PPGEO, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=15690. Acesso em: 15 jan. 2020.

MOURA, C. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 5. ed., São Paulo: Anita Garibaldi / Fundação Maurício Grabois, 2014.

NASCIMENTO, B. O conceito de quilombo e a resistência cultural afro-brasileira. In: NASCIMENTO (org). **Sankofa**, v. 1. Rio de Janeiro: SEAFRO, p. 142-158, 1994.

OLIVEIRA, I. S. A construção do discurso de Giovanni Antonio Cavazzi sobre a África do século XVII. In: **ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História**. Anais do Encontro do Simpósio Nacional de História ANPUH – XXV, p. 1-8, 2009.

SACK, R. (1986). **Human territoriality: its theory and history** Cambridge, 1986.

SANTOS, B. S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. ed., São Paulo, Cortez, 2010.

SAID, E. W. **Cultura e imperialismo**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

SILVEIRA, A. F. S. (2019). **Resistência e protagonismo negro no espaço rural brasileiro: um debate sobre a formação dos territórios de quilombo**. 238 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, IGEOG/PPGEO, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=15571 Acesso em: 15 jan. 2020.

SLENES, R. W. Malungu, ngoma vem!: África coberta e descoberta do Brasil. **Revista USP**, n. 12, p. 48-67, 1992. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25575/27317>. Acesso em: 2 fev. 2023.

VANSINA, J. **Kingdoms of the Savanna**. Madison: The University of Wisconsin Press, 1966.

ZAWA, M. N. Angola-jaga ou Angola-pequena: a primeira experiência de estado-nacional? In: **Revista Pensando Áfricas e suas diásporas**. Anais do IV Seminário Pensando Áfricas e suas diásporas, UFOP – Mariana/MG, vol. 2, n. 1, p. 100-114, nov./dez., 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/pensandoafricas/article/view/1385/1113>. Acesso em: 5 mar. 2023.

SOBRE OS/AS AUTORES/AS

EMERSON COSTA DE MELO – Bacharel Licenciado, Mestre e Doutor em Geografia. Trabalhou como professor de Geografia na rede pública e particular de ensino e como Educador/pesquisador no Museu Afro Brasil em São Paulo. Durante o mestrado foi bolsista CAPES/REUNI no Programa de Formação Intercultural de Educadores Indígenas (FaE/FIEI/UFMG) desenvolvendo atividades e ministrando aulas tanto em ambiente acadêmico, como em espaços extraclases nas terras indígenas dos povos Pataxós (BA) e Xacriabás (MG). Atuou como Docente nos cursos de Licenciatura em Geografia e Pedagogia na Universidade do Estado de Minas Gerais exercendo as funções de Coordenador de Curso e do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros (NEAB). Dedicar-se aos estudos sobre: espaço e cultura; diáspora negro-africana; afro-territorialidades e identidades afroreligiosas.

E-mail: meloemersonc@gmail.com

ALINE DA FONSECA SÁ E SILVEIRA – Doutora e Mestre em Geografia (UERJ), Pós-Graduada em Educação e Relações Étnico-Raciais (CEFET/RJ), Bacharel e Licenciada em Geografia (UFF). Foi Coordenadora Administrativa do Curso de Licenciatura em Geografia no CEDERJ (2013-2016). Atuou como Docente na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG/Carangola), onde exerceu as funções de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia (2017-2019) e Vice-Coordenadora do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros (2016-2019). Atualmente é Professora de Geografia EBTT no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ; atua no Ensino Médio-Técnico e desde 2021 está credenciada no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER). Dedicar-se aos estudos de Geografia Rural, com ênfase nas relações étnico-raciais no espaço rural e no debate epistemológico acerca da formação do espaço agrário brasileiro, com especial atenção aos territórios de quilombo.

E-mail: silveira_geo@yahoo.com.br

